



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM/SEPAT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição Sucinta da Contratação:

- Contratação de empresa especializada para reforma de móveis nos prédios do **Edifício Sede do STM, Garagem Oficial Norte - SGON, ARQUIVO – SIA Trecho 17, Via IA, Lote 1620** e na **SQS 115, Bloco "H"**.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

A contratação destes serviços justifica-se na necessidade em dar prosseguimento às atividades de recuperação e reforma dos diversos móveis pertencentes ao patrimônio da Justiça Militar, em face do desgaste natural pelo uso diário, e ainda, pela necessidade de se efetuar manutenções visando à preservação dos móveis, uma vez que o STM não possui em seu quadro profissional qualificado na prestação de serviços de montagem, desmontagem, recuperação e reforma do seu acervo mobiliário. Também, justifica-se na possibilidade de recuperação de mobiliários devolvidos pelas unidades por estarem danificados ou com pequenas avarias e que podem ser recuperados e, então, reaproveitados.

Com isto, faz-se importante à contratação de empresa especializada com o objetivo de minimizar os custos com a aquisição de mobiliário, possibilitando reformas para um maior desempenho dos bens já em utilização ou contribuindo para uma maior longevidade dos recursos materiais, aliado à necessidade de atendimento com maior agilidade às demandas solicitadas pelas unidades desta Corte.

Dessa forma, considerando que este objeto constitui-se em uma necessidade comum da Administração, se recomenda a adoção do Pregão como modalidade de licitação para a contratação do objeto.

Ressalte-se a necessidade de que todos os itens sejam agrupados em lote único, de modo que somente um prestador possa executar os serviços, haja vista que será inviável e de difícil resultado que mais de uma empresa execute-os.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
1.1	CADEIRA/POLTRONA			
1.1.1	Lavagem de revestimento	un	20	
1.1.2	Pintura geral de estrutura	un	2	

1.1.3	Recuperação de base giratória com regulagem a gás	un	20	
1.1.4	Solda de base fixa e giratória	un	10	
1.1.5	Solda de haste do encosto	un	10	
1.1.6	Troca de base fixa	un	10	
1.1.7	Troca de base giratória com regulagem a gás	un	10	
1.1.8	Troca de revestimento de assento e encosto em tecido ou couro ecológico	un	30	
1.1.9	Troca de palhinha de assento e encosto	un	10	
1.1.10	Troca de tela em poliéster de assento e encosto	un	10	
1.1.11	Troca de rodízio em nylon para piso duro	un	40	
1.1.12	Troca de pés deslizantes em nylon e policarbonato para cadeiras fixas	un	100	
1.2	SOFÁ DE 1 LUGAR			
1.2.1	Hidratação de revestimento geral em couro	un	6	
1.2.2	Lavagem de revestimento	un	20	
1.2.3	Substituição de correias	un	10	
1.2.4	Troca de botão revestido em couro ecológico	un	10	
1.2.5	Troca de botão revestido em tecido	un	10	
1.2.6	Troca de espuma geral	un	10	
1.2.7	Troca de pé em madeira maciça	un	10	
1.2.8	Troca de pé em metal inteiriço	un	10	
1.2.9	Troca geral de revestimento em couro ecológico	un	10	
1.2.10	Troca geral de revestimento em tecido	un	10	
1.2.11	Impermeabilização de revestimento	un	10	
1.3	SOFÁ DE 2 LUGARES			
1.3.1	Hidratação de revestimento geral em couro	un	6	
1.3.2	Lavagem de revestimento	un	20	
1.3.3	Substituição de correias	un	10	
1.3.4	Troca de botão revestido em couro ecológico	un	10	
1.3.5	Troca de botão revestido em tecido	un	10	
1.3.6	Troca de espuma geral	un	10	
1.3.7	Troca de pé em madeira maciça	un	10	
1.3.8	Troca de pé em metal inteiriço	un	10	
1.3.9	Troca geral de revestimento em couro ecológico	un	10	
1.3.10	Troca geral de revestimento em tecido	un	10	
1.3.11	Impermeabilização de revestimento	un	10	
1.4	SOFÁ DE 3 LUGARES			
1.4.1	Hidratação de revestimento geral em couro	un	6	
1.4.2	Lavagem do revestimento	un	20	
1.4.3	Substituição de correias	un	10	
1.4.4	Troca de botão revestido em couro ecológico	un	10	
1.4.5	Troca de botão revestido em tecido	un	10	
1.4.6	Troca de espuma geral	un	10	

1

1.4.7	Troca de pé em madeira maciça	un	10	
1.4.8	Troca de pé em metal inteiriço	un	10	
1.4.9	Troca geral de revestimento em couro ecológico	un	10	
1.4.10	Troca geral de revestimento em tecido	un	10	
1.4.11	Impermeabilização de revestimento	un	10	
1.5	MÓVEIS DE AÇO			
1.5.1	Pintura geral de estrutura em epóxi	m ²	10	
1.5.2	Substituição de puxadores	un	20	
1.5.3	Substituição de fechadura com chave	un	20	
1.6	MÓVEIS EM MADEIRA			
1.6.1	Substituição de tampo de mesa	m ²	10	
1.6.2	Substituição de laminado em madeira	m ²	20	
1.6.3	Envernizamento, pintura, aplicação de resina	m ²	160	
1.6.4	Substituição de puxador em madeira	un	20	
1.6.5	Substituição de puxador em metal	un	20	
1.6.6	Substituição de rodízios	un	16	
1.6.7	Reforma de gaveta	un	10	
1.6.8	Substituição completa de gaveta	un	10	
1.6.9	Troca de pernas de mesa	un	12	
1.6.10	Substituição de fechadura com chave	un	20	

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

- Setembro/2022

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada com o objetivo de minimizar os custos com a aquisição de mobiliário, possibilitando reformas para um maior desempenho dos bens já em utilização ou contribuindo para uma maior longevidade dos recursos materiais, aliado à necessidade de atendimento com maior agilidade às demandas solicitadas pelas unidades desta Corte.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante: DIRAD

Responsável:

JORGE LUÍS ARAÚJO RAMOS

Telefone:

3313 9418

E-mail:

sepat@stm.jus.br

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo:

Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.

Iniciativa*:

Ação de contribuição.

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

8. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:

084502 - JUPROC

Elemento(s) de Despesa:

3.3.90.39

Encargo(s):

13.03.01.01.000 - Manutenção de bens móveis

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante **Demandante**:

BRUNO SGARABOTO

Telefone: 3313 9111

E-mail: copam@stm.jus.br

Integrante **Técnico**:

JORGE LUÍS ARAÚJO RAMOS

Telefone: 3313 9418

E-mail: sepat@stm.jus.br

Integrante **Administrativo**:

CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR

Telefone: 3313 9668

E-mail: seter@stm.us.br

NOME

Gen **LAURO LUÍS PIRES DA SILVA**

Diretor de Administração

10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR**



DE ADMINISTRAÇÃO, em 06/04/2022, às 15:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 19/04/2022, às 05:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

2590668 e o código CRC **219719EF**.

2590668v7

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>